



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**19ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 14/10/2024**



CIDADÃOS INSCRITOS PARA FAZER USO DA PALAVRA DURANTE A PRIMEIRA DISCUSSÃO NA ORDEM DO DIA (Art. 197 do Regimento Interno):

Art. 197. O cidadão que o desejar poderá usar da palavra durante a primeira discussão dos projetos de leis, inclusive os de iniciativa popular, para opinar sobre eles, desde que se inscreva junto ao Departamento de Apoio – Seção Legislativa ou no Plenário da Câmara Municipal, com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário designado para início da Sessão. (Redação dada pela Resolução nº 03, de 17 de março de 2017)

§ 1º Fica também assegurado a todo cidadão que o desejar, o uso da palavra durante as reuniões da Câmara, para emitir opiniões, oferecer sugestões ou se manifestar sobre assuntos gerais, de interesse do município, desde que se inscreva no Departamento de Apoio – Seção Legislativa ou no Plenário da Câmara Municipal, com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário designado para início da Sessão. (Redação dada pela Resolução nº 03, de 17 de março de 2017)

§ 2º Ao se inscrever junto ao Departamento de Apoio – Seção Legislativa da Câmara, o interessado deverá fazer referência à matéria sobre a qual falará, não lhe sendo permitido abordar temas que versem sobre pedido de auxílio financeiro para si ou para terceiros, ou que não tenham sido expressamente mencionados na inscrição.

§ 3º O tempo para uso da palavra a que se refere o caput do art. 197 será de **05 (cinco) minutos para cada projeto em discussão**, limitados exclusivamente à fase de discussão dos projetos.

Art. 198. Caberá ao **Presidente da Câmara** fixar o número de cidadãos que poderá fazer uso da palavra em cada Sessão.

Art. 199. Ressalvada a hipótese de expressa determinação do Plenário em contrário, nenhum cidadão poderá usar a Tribuna da Câmara, nos termos deste Regimento, por período maior do que 05 (cinco) minutos, prorrogáveis em caso de relevância, pertinência e interesse do tema explanado, sob pena de ter a palavra cassada.

Parágrafo único. Será igualmente cassada a palavra ao cidadão que usar linguagem incompatível com dignidade da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

- 01) Maria Libra de Oliveira Mariano Ribeiro
- 02) _____
- 03) _____
- 04) _____
- 05) _____
- 06) _____
- 07) _____
- 08) _____
- 09) _____
- 10) _____

